



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.561, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Altera PPA, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.469 de 16/09/2013 do Plano Plurianual e Lei nº 1.530 de 11/09/2014 de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2015, incluindo nova Ação conforme segue:

Descrição da Ação:

REESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015 no valor de até R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 002 – Departamento de Serviços Urbanos

Projeto: 15.452.1501.1183 – Reestruturação do Cemitério Municipal

Conta/Elemento: 1695 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Art. 3º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Órgão: 10 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Departamento de Associativismo Agroindustrial

Atividade: 20.606.2001.2210 – Ativ. do Depto. de Associativ. Agroindustrial

Conta/Elemento: 2370 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo



Município de Capanema - PR

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Valor R\$ 50.000,00

Conta/Elemento: 2410 - 33.90.39.00.00 – Out. Serv. Terc. – P Jurídica

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Valor R\$ 76.000,00

Órgão: 12 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 001 – Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial

Projeto: 22.661.2201.1221 – Obras de Fomento a Produção Industrial

Conta/Elemento: 2980 - 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Valor R\$ 200.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marli Lucca
Secretária de Administração